



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.

1.2 – JUSTIFICATIVA:

1.2.1. A aquisição dos materiais de higiene e limpeza é imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	<u>TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA</u> , BRANCA, MACIA, ABSORVENTE - ROLO COM 2 UND, COM 60 TOALHAS, TAM 20CM X22 CM	UND	800
2	<u>TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES</u> , BRANCA, MACIA, ABSORVENTE - ROLO COM 2 UND, COM 60 TOALHAS, TAM 20CM X22 CM	UND	800
3	<u>ÁGUA SANITÁRIA. 1 L.</u> HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRODUTO À BASE DE CLORO	UND	400
4	<u>ÁLCOOL COMUM</u> 96 GRAUS- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8°INPM (96,0°GL), ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR ISENTO DE PARTÍCULAS, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL. ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL	UND	100
5	<u>ÁLCOOL GEL 70%</u> GL ANTISSEPTICO HIGIENIZADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 500 ML	UND	150
6	<u>BALDE, MATERIAL PLÁSTICO</u> , CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	UND	40
7	<u>BALDE, MATERIAL PLÁSTICO</u> , CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	UND	40
8	<u>DETERGENTE LÍQUIDO</u> , NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, TESTADO E APROVADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.	UND	250
9	<u>ESCOVA ANATÔMICA PLÁSTICA</u> COM CERDAS RESISTENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,6X6,6X4,1 CM.	UND	40
10	<u>ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO</u> SANITÁRIO REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM, COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	40
11	<u>ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL DE LÃ</u> DE AÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90MM, LARGURA MÍNIMA 40MM, 500G.	UND	400
12	<u>ESPONJA ANTIADERENTE PARA LOUÇAS</u> , CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DUPLA FACE E MEDINDO 110X75X20MM.	UND	150



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , CAPACIDADE 14 LITROS, COR AZUL, ALTURA 30 CM, DIÂMETRO 24 CM.	UND	70
14	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , CAPACIDADE 75 LITROS	UND	40
15	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO , COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1 MT DE COMPRIMENTO	UND	15
16	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL , ROLO C/ 4 UNIDADES 500M X 10CM.	UND	600
17	RODO DUPLO DE ESPUMA . BASE EM MADEIRA 30 CM. CABO EM MADEIRA	UND	30
18	RODO DUPLO DE ESPUMA . BASE EM MADEIRA 40 CM. CABO EM MADEIRA	UND	30
19	RODO DUPLO DE ESPUMA . BASE EM MADEIRA 60 CM. CABO EM MADEIRA	UND	30
20	RODO EM ALUMÍNIO , REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO, INCLUINDO BORRACHA	UND	30
21	SABÃO EM PÓ , EMBALAGEM DE 500 G.	CX	350
22	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH 5,5 A 6,5, CREMOSO E OPACO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, COM ALTO PODER GERMICIDA, DENSIDADE 1020 A 1040G/L.	UND	80
23	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 100 LITROS,	PCT	350
24	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS. TAM 63CM X 80CM	PCT	350
25	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 30 LITROS.	PCT	350
26	SAPONÁCEO CREMOSO , EM FRASCOS DE 300ML,	UND	150
27	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA A BASE DE ÁGUA DEIONIZADA, DILUIÇÃO 1:100, COM CONECTOR UNIVERSAL NA TAMPA PARA SISTEMA DE DILUIÇÃO AUTOMÁTICO, SIMPLES E FÁCIL, 2 LT.	UND	200
28	DESINFETANTE CONCENTRADO, PERFUMADO RENDIMENTO MÍNIMO 1000 ML	UND	200
29	PANO DE LÃ LIMPA CHÃO 85% ALGODÃO - COM MEDIDAS 100X70 CM.	UND	150
30	CERA LÍQUIDA INCOLOR , EMBALAGEM FRASCO C/ 750 ML.	UND	150
31	DESODORIZADOR DE AMBIENTE , DILUIÇÃO PURA, COM EMBALAGEM: FRASCO, 500 ML	UND	150
32	LÍQUIDO PARA ALUMINIO INOX , FRASCO DE 500 ML	UND	80
33	LIMPA VIDROS , APROXIMADAMENTE 500 ML PARA LIMPEZA E DESENGORDURA SUPERFICIES LAVAVÉIS	UND	60
34	LUSTRA MOVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE 180 ML	UND	150
35	ÓLEO DE PERÓBA AROMATIZANTE , EMBALAGEM PLASTICA COM 200 ML	UND	80
36	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICA COM NO MINIMO 25 G.	UND	200
37	SABÃO GLICERINADO EM PEDRA EM BARRA DE 1 KG	UND	150
38	LUVAS PEQUENAS – PARES, LÁTEX 100%	UND	150
39	LUVAS GRANDES – PARES, LÁTEX 100%	UND	150
40	FLANELAS , TAMANHO 28CMX48CM	UND	150
41	SÓDA CAUSTICA - APRESENTA-SE NA FORMA DE ESCAMAS BRANCAS, ALTAMENTE DELIQUESCENTES (ABSORVE A UMIDADE DO AR E NELA SE DISSOLVE) E COM CONCENTRAÇÃO MÉDIA DE 98% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO.	UND	80



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



42	<u>TOALHA DE ROSTO – PANO, TAM 67 CMX41CM</u>	UND	200
43	<u>RODO LIMPA VIDROS-15 CM</u>	UND	20
44	<u>INSETICIDA AEROSOL-300 ML-</u> COM REGISTRO MS	UND	80
45	<u>DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO</u> COM BASE DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA.	UND	20
46	<u>ESPANADOR DE TETO, TAM 3M OU 4M</u>	UND	17
47	<u>GUARDANAPOS FOLHAS SIMPLES</u>	UND	300
48	<u>NAFTALINAS</u> – PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO FISICO BRANCO, PONTO FUSAO 80 C INSOLUVEL EM AGUA , APLICACAO REPELENTE BOLAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS.	PCT	30
49	<u>LENÇO DE PAPEL – CX C 50 UNID) -</u>	UNID	50
50	<u>LIMPADOR PERFUMADO 500ML</u> PERFUMA E BRILHA.	UND	200
51	<u>TOUCAS DESCARTAVEIS</u> – PRODUZIDAS EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELASTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, PACOTE COM 100 UND, COR BRANCA.	PCT	20

1.2.2- Os quantitativos acima estabelecidos foram estimados para consumo da Câmara Municipal de Itaituba, todavia ficam os licitantes cientes de que os poderão variar, no curso do contrato, para mais ou para menos, não ensejando nesta última hipótese o argumento pela licitante contratada de que houve descumprimento contratual.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

2.1. Os objetos licitados serão adquiridos através de requisições emitidas pelo Setor Competente pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado, prazo este contados da data de solicitação por parte desta Câmara Legislativa. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades.

2.2. Fica assegurado o direito de o licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando os motivos e razão do reajuste através da Justificativa e anuência da administração.

2.3. O reajustamento somente se dará após a avaliação e decisão favorável pela Administração.

2.4. O Licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem às notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação continua e futura de acordo com a necessidade de Unidade Gestora.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Este anexo é parte integrante e inseparável do Pregão Presencial nº. 005/2020.

3.2. A empresa vencedora fica obrigada a fornecer todos os produtos a serem solicitados pela Administração, com seus respectivos quantitativos, sob pena de sanções conforme previsto no Edital.

4 - PRAZO DE ENTREGA:

a) O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

b) Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- c) A aceitação dos produtos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- d) Será recusado todo e qualquer produto que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos produtos, em caso de recusa da Câmara Municipal, a partir da comunicação feita por esta, caso sejam constatados defeitos de fabricação ou transporte que inviabilizem sua utilização.
- f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da solicitante.

5 – PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o serviço foi aceito, mediante apresentação das requisições emitidos a acompanhada da respectiva nota fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

Itaituba-PA, 13 de fevereiro de 2020.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro.
Portaria nº. 063/2019 – 25/01/2019